DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Quarta-feira, 13 de dezembro de 2017 | Ano II | Edição nº 353 | Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GETULINA 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2

PODER LEGISLATIVO DE GETULINA 2
Atos Oficiais 2
Resoluções 2
Outros atos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina
CNPJ 44.528.842/0001-96
Praça Bernardino de Campos, 184
Telefone: (14) 3552-9222
Site: www.getulina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina
CNPJ 49.890.155/0001-30
Rua Wenceslau Braz, 241
Telefone: (14) 3552-1066
Site: www.camaragetulina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

PODER EXECUTIVO DE GETULINA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo nº 054/2017
Pregão Presencial nº 032/2017 – Registro de Preços.

A Prefeitura Municipal de Getulina torna público, que se acha aberto na Secretaria de Licitações o Processo Licitatório nº 054/2017, instaurado na modalidade de Pregão Presencial sob o nº 032/2017 – Registro de Preços, cujo objeto é a aquisição parcelada de 260.000 litros de óleo diesel durante 12 (doze) meses. O encerramento para a entrega dos envelopes contendo a proposta financeira e documentação será no dia 04/01/2018, as 10h00min horas, onde logo após as 10h10min se iniciará a abertura dos mesmos. O Edital completo e anexos, poderão ser adquiridos na Secretaria de Licitações desta Prefeitura, sito à Praça Bernardino de Campos nº 184, Centro, Getulina-SP, no horário das 10:00 as 12:00 horas e da 13:00 as 16:30 horas ou através do site www.getulina.sp.gov.br até 03 (três) dias úteis antes da entrega dos envelopes. Maiores informações ou esclarecimentos, no endereço acima mencionado ou pelo telefone (14) 3552-9222, ramal 9208.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO DE GETULINA

Atos Oficiais

Resoluções

RESOLUÇÃO No 0003-2017

Dispõe sobre a concessão de abono natalino aos servidores da Câmara Municipal de Getulina.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de “Abono Natalino” no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) aos servidores públicos da Câmara Municipal de Getulina no mês de dezembro de 2017.

Parágrafo único. O “Abono Natalino” será concedido aos servidores ativos (efetivos e comissionado) e pensionista da Câmara Municipal de Getulina,

Art. 2º. As despesas decorrentes do artigo 1º desta Resolução correrão por conta da dotação orçamentária vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Getulina, 11 de dezembro de 2017.

MILTON DOMINGOS DOS SANTOS

Presidente

Registrada e Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Getulina aos 11 de dezembro de 2017.

ROGÉRIO SANTANA CALIANI

Diretor de Secretaria

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Outros atos

EDITAL Nº 0006-2017

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GETULINA, faz saber aos Senhores Vereadores e ao público em geral, que esta Edilidade encerrará seus trabalhos Ordinários hoje, dia 11 de dezembro de 2017, entrando a Câmara em Recesso Legislativo no período de 15 de dezembro de 2017 a 15 de fevereiro de 2018, conforme dispõe o artigo 11, da Lei nº 1.204, de 04/04/1990 (Lei Orgânica do Município de Getulina).

Faz saber a todos que a próxima Sessão Ordinária será no dia 19 de fevereiro de 2018.

E, para que ninguém alegue ignorância, determinou que fosse expedido o presente Edital que será publicado, afixado em lugar de costume e dado conhecimento aos Senhores Vereadores.

Câmara Municipal de Getulina, 11 de dezembro de 2017.

MILTON DOMINGOS DOS SANTOS

Presidente

SAMUEL ALVES DE DEUS

1º Secretário

LUIZ CARLOS CALIANI

2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Getulina, em 11 de dezembro de 2017.

ROGÉRIO SANTANA CALIANI

Diretor de Secretaria